

# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quarta-feira - 06 de Dezembro de 2023 Nº 28.636

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00690 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 30.084.149,30 (trinta milhões e oitenta e quatro mil e cento e quarenta e nove reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
6277	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	30.084.149,30
<b>TOTAL</b>			<b>30.084.149,30</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6277				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	361	527	2218	Agenda da Aprendizagem	9900	F	Anulação	3390	1.500.1001	14.000.000,00
12	361	527	2218	Agenda da Aprendizagem	9900	F	Anulação	3390	1.540.0000	558.709,80
12	361	527	2218	Agenda da Aprendizagem	9900	F	Anulação	3350	1.540.0000	1.911.177,62
Meta Física Ajustada Neste Processo					Política implementada (Percentual)					90,00
12	368	527	2220	Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades	9900	F	Anulação	3390	1.500.1001	1.000.000,00
12	368	527	2220	Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades	9900	F	Anulação	3390	1.540.0000	879.660,86
12	368	527	2220	Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades	9900	F	Anulação	3350	1.540.0000	34.601,02
Meta Física Ajustada Neste Processo					aluno atendido (Percentual)					90,00
12	361	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	9900	F	Anulação	3390	2.500.1001	7.800.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Manutenção do PPP/PDE (Unidade)					1,00
12	361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0600	F	Suplementação	4490	1.500.1001	18.900.000,00
12	361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0600	F	Suplementação	4490	1.540.0000	3.384.149,30
12	361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0600	F	Suplementação	4490	2.500.1001	7.800.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola com tecnologia educacional (Percentual)					23,00
12	361	527	2790	Apoio à rede estadual de ensino no custeio e monitoramento dos gastos com serviços essenciais	9900	F	Anulação	3390	1.500.1001	3.900.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade atendida (Percentual)					100,00
TOTAL DO PROCESSO									30.084.149,30	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00691 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.115.850,70 (doze milhões e cento e quinze mil e oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
<b>6270</b>	<b>14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>	<b>12.115.850,70</b>
<b>TOTAL</b>		<b>12.115.850,70</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6270				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0600	F	Suplementação	4490	1.540.0000	12.115.850,70
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola com tecnologia educacional (Percentual)					23,00
12	361	527	2792	Construção de espaços educacionais	0100	F	Anulação	4490	1.540.0000	4.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					1,00
12	361	527	2792	Construção de espaços educacionais	0200	F	Anulação	4490	1.540.0000	429.478,18
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional reformado e/ou ampliado (Unidade)					3,00
12	361	527	2792	Construção de espaços educacionais	0500	F	Anulação	4490	1.540.0000	586.372,52
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional reformado e/ou ampliado (Unidade)					10,00
12	361	527	2792	Construção de espaços educacionais	0800	F	Anulação	4490	1.540.0000	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional reformado e/ou ampliado (Unidade)					2,00
12	361	527	2792	Construção de espaços educacionais	1200	F	Anulação	4490	1.540.0000	5.100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					5,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>										<b>12.115.850,70</b>
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

**Protocolo 1523189**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00692 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023****Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 156.273.373,77 (cento e cinquenta e seis milhões e duzentos e setenta e três mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
6186	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	156.273.373,77
<b>TOTAL</b>			<b>156.273.373,77</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6186				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	361	036	4200	Remuneração de profissionais da Educação Básica e encargos sociais	9900	F	Suplementação	3190	1.540.1070	156.273.373,77
Meta Física Ajustada Neste Processo					Remuneração paga (Percentual)					100,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>										<b>156.273.373,77</b>

**Protocolo 1523190**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00693 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023****Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 9.189.500,00 (nove milhões e cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5944	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	9.189.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.189.500,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5944				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	361	527	1235	Desenvolvimento por competências dos servidores da educação	9900	F	Suplementação	3390	2.500.1001	5.379.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Programa de formação, capacitação e qualificação Profissional implantado (Unidade)					1,00
12	361	527	1412	Promoção de Saúde e Segurança na Educação	9900	F	Suplementação	4490	2.500.1001	3.810.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Plano de intervenção implementado (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO									9.189.500,00	

Protocolo 1523191

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00694 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 91.555,11 (noventa e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
6157	04102	GOVERNADORIA	47.225,71
6176	04101	CASA CIVIL	44.329,40
TOTAL			91.555,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6157				ÓRGÃO : 04102 - GOVERNADORIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	47.225,71
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	0600	F	Suplementação	4490	1.500.0000	32.377,75
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	14.847,96
TOTAL DO PROCESSO									47.225,71	
PROCESSO : 6176				ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Suplementação	4490	1.500.0000	44.329,40
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	44.329,40
TOTAL DO PROCESSO									44.329,40	

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Protocolo 1523192

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00696 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 33.700.000,00 (trinta e três milhões e setecentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6058	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	900.000,00
6197	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	32.800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>33.700.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6058				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
22	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	2.759.0000	900.000,00
00	695	385	2011	Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso	9900	F	Suplementação	3340	2.759.0000	900.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Destino turístico promovido (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO										900.000,00
PROCESSO : 6197				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
12	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	1.500.1001	1.000.000,00
12	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	2.550.0000	3.800.000,00
12	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	1.500.1001	2.000.000,00
12	361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0600	F	Suplementação	4490	1.500.1001	29.000.000,00
12	361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0600	F	Suplementação	4490	2.550.0000	3.800.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola com tecnologia educacional (Percentual)					23,00
12	361	036	4281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais	9900	F	Anulação	3190	1.500.1001	5.600.000,00
12	361	036	4281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais	9900	F	Anulação	3191	1.500.1001	20.400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Remuneração paga (Percentual)					100,00
TOTAL DO PROCESSO										32.800.000,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

Protocolo 1523194



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00697 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 87.639.541,56 (oitenta e sete milhões e seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6216	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	57.488.179,25
6217	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.734.350,03
6219	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	28.417.012,28
<b>TOTAL</b>		<b>87.639.541,56</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6216				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
17	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0400	F	Anulação	4490	1.500.0000	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido (Unidade)					3,00
17	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	1.748.308,48
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido (Unidade)					6,00
17	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0700	F	Anulação	4440	1.500.0000	6.032.607,37
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido (Unidade)					2,00
17	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0800	F	Anulação	4440	1.500.0000	584.724,83
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido (Unidade)					1,00
00	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1200	F	Suplementação	4490	1.500.0000	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					3,00
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0200	F	Suplementação	4490	1.500.0000	2.335.036,23

Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					4.396,00
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0300	F	Suplementação	4490	1.500.0000	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					66,50
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0400	F	Suplementação	4490	1.500.0000	6.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					66,83
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Suplementação	4490	1.500.0000	28.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					185,00
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação	4490	1.500.0000	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					84,53
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Suplementação	4490	1.500.0000	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					84,53
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0800	F	Suplementação	4490	1.500.0000	2.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					48,20
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1100	F	Suplementação	4490	1.500.0000	8.552.719,79
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					52,35
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0100	F	Suplementação	4490	1.500.0000	1.418.012,28
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))					76,67
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0500	F	Suplementação	4490	1.500.0000	3.682.410,95
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))					257,57
15	451	338	3105	Execução de obras estratégicas de mobilidade urbana e de infraestrutura na baixada cuiabana incluindo a finalização das obras da copa de 2014	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	6.648.850,94
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Percentual)					35,00
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0200	F	Anulação	4440	1.500.0000	563.258,21
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					16.423,12
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Anulação	4440	1.500.0000	4.756.862,15
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					10.001,00
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0800	F	Anulação	4440	1.500.0000	216.350,71
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					27.457,96
15	451	338	5110	Implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	20.718.636,78
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Percentual)					13,00
15	302	338	5218	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	16.018.579,78
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Percentual)					24,00
TOTAL DO PROCESSO									57.488.179,25	



PROCESSO : 6217				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0500	F	Suplementação	4490	1.501.0100	1.734.350,03
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))					257,57
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0200	F	Anulação	4440	1.501.0100	1.734.350,03
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					16.423,12
TOTAL DO PROCESSO									1.734.350,03	
PROCESSO : 6219				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0100	F	Suplementação	4490	2.500.0000	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					99,78
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1000	F	Suplementação	4490	2.500.0000	27.417.012,28
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					151,23
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1200	F	Suplementação	4490	2.500.0000	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					57,59
15	451	338	5110	Implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande	0600	F	Anulação	4490	2.500.0000	24.534.890,70
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Percentual)					13,00
15	302	338	5218	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	0600	F	Anulação	4490	2.500.0000	3.882.121,58
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Percentual)					24,00
TOTAL DO PROCESSO									28.417.012,28	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

Protocolo 1523195

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00698 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5271	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5271				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	500.000,00
ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	1.759.0000	500.000,00
TOTAL DO PROCESSO									500.000,00	

Protocolo 1523196

MT.GOV.BR

**DÁ ORGULHO VIVER EM MATO GROSSO**

**+ DE 500 FAMÍLIAS**  
**BENEFICIADAS COM O**  
**PROGRAMA SER FAMÍLIA CRIANÇA.**  
**A DA ADRIANA, DE POCONÉ, É UMA DELAS.**

PROGRAMA  
**SER**  
 Família  
 Criança

Governo de Mato Grosso



# GOVERNO DE MT PAGA AUXÍLIO MORADIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

NÃO SE CALE!  
**DISQUE 181**





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".